

Folha de Informação n.º

Do Processo nº 2008-0.110.378-5 em 04.03.2010 (a)

Processo nº : 2008-0.110.378-5
Interessado : ACARI ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
Local : Av. das Nações Unidas x Rua Dr. Rubens Gomes Bueno x Rua Acari
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

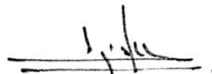
A CTLU/SMDU em sua 11ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de março de 2010, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/009/2010

A CTLU, em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

Obs: 13 (treze) votos favoráveis
03 (três) abstenções

04.março.2010



LUIZ LAURENT BLOCH
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cjls.

